



## PORTARIA Nº 63/2021

Gramado, 27 de outubro de 2021.

**DANIEL FERNANDO KOEHLER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de emissora comercial de rádio AM ou FM, com abrangência em toda zona urbana e rural de Gramado, para serviços de transmissão ao vivo, na íntegra, de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Gramado, semanalmente (todas as segundas-feiras, às 18 horas)”*.

---

Daniel Fernando Koehler  
Presidente